

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA N° 49 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e do Inciso I do Artigo 127 da Lei Complementar n° 042/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Saúde que deu origem a Apuração Disciplinar - Processo 15.578/2016, resultante em advertência:

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTENCIA ESCRITA

021/2016 Apuração C.I. 407/2016 de 14 de Junho de 2016

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a5f1645

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>